

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35.300.011.996

EXTRATO DA ATA DA SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2013, às 9h30, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 14 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra nº 847, 9º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião o Presidente do Conselho de Administração, José Aníbal Peres de Pontes, cumprimentou a todos os presentes e justificou a ausência do Conselheiro Andrea Sandro Calabi. (...) Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente do Conselho, José Aníbal, submeteu à apreciação do Colegiado, o **item II** da pauta, “**Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2012**” (tempo: 50min), convidando o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Almir Fernando Martins, para expor a matéria, o que foi feito com base na Proposta ao Conselho de Administração de 19/03/2013, na Resolução de Diretoria nº 2754/04/1564^a de 14/03/2013, no Relatório à Diretoria nº F/006/2013 de 14/03/2013 e na Apresentação devidamente arquivada na Secretaria Executiva do Conselho. Inicialmente, o Diretor Almir Fernando Martins registrou as presenças do representante da Ernst & Young Terco Auditores Independentes, o sócio Senhor Henrique Premolli, e do Sr. José Rubens Gozzo Pereira, representante do Conselho Fiscal da Companhia. Colocada a matéria em discussão, resultou aprovada por unanimidade a proposta apresentada ao Conselho, no sentido de aprovar (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2012, nos termos da letra “f” do inciso I do artigo 19 do Estatuto Social; (ii) a projeção de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos, em cumprimento à Instrução CVM nº 371/2002; e (iii) a destinação de resultados e a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas, no montante de R\$ 386.171.487,08, dos quais serão deduzidos os Juros sobre o Capital Próprio, pagos anteriormente, no valor de R\$ 115.000.000,00, nos termos do parágrafo único do artigo 31 do Estatuto Social, valor líquido no montante de R\$ 271.171.487,08, a ser pago até 30 de novembro de 2013; tendo ficado estabelecido que a divulgação ao mercado e o arquivamento desses documentos junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM estão previstos para o próximo dia 22, após o encerramento das atividades da Bolsa de Valores de São Paulo. (...) Na sequência, o Presidente do Conselho, José Aníbal Peres de Pontes, submeteu à apreciação do Colegiado, o **item IV** da pauta, “**Convocação de Assembleias Gerais de Acionistas: - Ordinária e Extraordinária**”, conforme o edital de Convocação abaixo transcrito.

**“CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO -CNPJ Nº 60.933.603/0001-78
NIRE 35300011996 - COMPANHIA ABERTA - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

*Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no artigo 6º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária desta Companhia, a serem realizadas no dia **24 de abril de 2013**, às **15h00**, em sua sede social, situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:*

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. *Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício de 2012, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.*
2. *Proposta de destinação de resultados e a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas.*
3. *Eleição de membros do Conselho de Administração.*
4. *Eleição dos membros do Conselho Fiscal.*

O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo para eleição de membros do conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), em conformidade com as Instruções CVM nº 165/1991 e nº 481/2009.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. *Ratificação do Parecer CODEC 03/2013, que trata da remuneração dos membros da Diretoria.*
2. *Alteração do Estatuto Social para instituir novas redações ao “caput” do artigo 3º, e ao inciso III do artigo 20.*

Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Empresa, ou por meio eletrônico nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários e da CESP, na rede mundial de computadores, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/2009. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. - São Paulo, 19 de março de 2013. - José Aníbal Peres de Pontes - Presidente do Conselho de Administração”.

Colocada a matéria em discussão, resultou **aprovada por unanimidade**.

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. José Aníbal Peres de Pontes, Mauro Guilherme Jardim Arce, Carlos Pedro Jens, Fernando Carvalho Braga, Flávio de Souza Loureiro Filho, João Bosco Tosta, Marcelo Souza Monteiro, Marcos Antonio Albuquerque e Ricardo Achilles.

Declaramos ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 22 de março de 2013

José Eduardo Pessini
Secretário Executivo do Conselho de Administração